



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 90838/2022 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 004/22, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle para aquisição e abastecimento de combustíveis (gasolina comum), com tecnologia de cartões com chip's de segurança personalizados com a logomarca da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, individuais através de habilitação por site, com senha que viabilize a gestão dos créditos e relatórios das operações de abastecimento, para atender a demanda de 18 (dezoito) veículos que servem à Câmara Municipal de Nova Iguaçu, no total de 250 (duzentos e cinquenta) litros por mês para cada um, pelo período de 12 (doze) meses, adjudicando o serviço à empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, no valor total de R\$ 394.200,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos reais), com 0% (zero por cento) de taxa administrativa..

Em, 20 de janeiro de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente